



*Estado do Amazonas*  
**Ministério Público de Contas**  
**OFÍCIO nº 218A/2020 – MPC-RMAM**

Manaus, 17 de junho de 2020.

Senhor Secretário,

Remetemos, para v. conhecimento, a anexa RECOMENDAÇÃO N.453A/2020-MPC-RMAM, direcionada ao INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e relativa aos termos da Portaria/IPAAM nº. 088/2020.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**EDUARDO COSTA TAVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
Avenida Mário Ipiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus, AM  
NESTA